



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER
PORTARIA Nº 083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a escolha da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAS, que irá julgar os documentos referentes ao Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários para atendimento de famílias carentes pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher".

A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

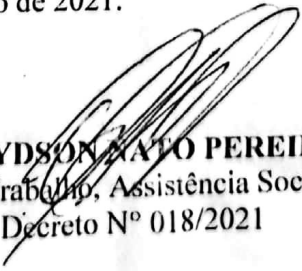
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Pedro Kawan Cardoso dos Santos** e **Anne Kássia Oliveira Almeida Valadão**, para compor a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAS que dará suporte para o processo de credenciamento, com as atribuições de avaliação, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas no que concerne ao credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,
aos 09 dias do mês de novembro de 2021.


GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher
Decreto Nº 018/2021